

TRIBUNAL DE CONTAS MUNICÍPIO DE SALGADO

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

Anexo III

(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: 01	
Agência Bancária:	2562

Conta Bancária: 10.254-7

Saldo disponível das contas bancárias do FUNDEB, no início do exercício, conforme registro contábil

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA

NO MÊS

ATÉ O MÉS

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS		NO MÊS		ATÉ O MÉS	
Transferências do recursos do FUNDEB (1751.50.01)	R\$	1.296.016,54	R\$	10.806.168,90		
Complementação da União ao FUNDEB	R\$	68.359,80	R\$	468.206.24		
Rendimentos de aplicação financeiras	R\$	19.168,15	R\$	92.604,38		
TOTAL (A) R\$	1.383.544,49	R\$	11.366.979,52		

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1) N		NO MÊS		ATÉ O MÉS	
Remuneração dos profissionais da Educação Básica	(B)	R\$	1.460.781,66	R\$	9.547.794,57
Salário ou vencimentos brutos		R\$	1.421.781,66	R\$	9.128.394.57
Encargos Patronais		R\$	-	R\$	344.000,00
Idenizações e Restituições		R\$	14	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	39.000,00	R\$	75.400.00
Remuneração dos demais servidores		R\$	252.028,07	R\$	1.998.378,67
Salário ou vencimentos brutos		RS	252.028,07	R\$	1.998.378,67
Encargos Patronais		R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	1-	R\$	-
Outras despesas variáveis pessoa civil		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	242.368,65	R\$	242.368,65
Locação de mão de obra		RS	-	R\$	-
Auxilio Alimentação		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	RS	-
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		R\$	-	RS	-
Aquisição de equipamentos e material permanente		R\$	-	R\$	-
Idenizações e Restituições		R\$	-	R\$	-
Diarias - Pessoas Civil		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	242.368,65	R\$	242.368.6
Ampliação de rede física		R\$	-	R\$	-
Despesas do Exercicio anterior	***************************************	R\$	-	R\$	-
TOTAL	(C)	R\$	1.955.178,38	R\$	11.788.541,8

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÈS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais da Educação Básica	0,00	0.00
Remuneração dos demais profissionais da educação	0,00	0.00
Outras despesas (especificar)	0.00	0,00
TOTAL (D)	0,00	0,00

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MĖS		NO MÉS		NO MÉS		NO MÉS		NO MÉS		NO MÉS		NO MÉS		ATÈ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$	251.165,46	R\$	1.741.084,87												
Indenizações e restituições de despesas	R\$		R\$	-												
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	R\$	-	R\$	-												
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$	-	R\$	-												
TOTAL (E)	R\$	251,165,46	R\$	1.741.084.87												

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÈS		ATÈ O MÊS	
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais da Educação Básica	R\$	147.055.82	R\$	1.738.262,33
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$	-	R\$	-
Outros Pagamento (a especificar)	R\$	-	R\$	-
TOTAL (F)	R\$	147.055,82	R\$	1.738.262,33

RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO	NO MÊS		NO MÉS		NO MÉS		NO MÉS		NO MÉS		ATÈ O	MÊS
Restos a pagar do execício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes à remuneração dos profissionais da Educação (G	R\$	j=	R\$	-								
Restos a pagar do execício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes a outras despesas	R\$	-	R\$									
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$	-	R\$	~								
TOTAL	R\$		R\$									

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	RS	1.206.303.43

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NO MÊS		NO MÊS			ATÉ O MÈS
Contribuição para a formação do FUNDEB	R\$	537.942,10	R\$	4.626.964.74		
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (H	R\$	-	R\$			

APURAÇÃO	NO MÈS	ATÉ O MÈS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais da educação básica H=(B/A)x100	111,07%	87,60%
Recursos utilizados no período I=(CxA)/100	148,66%	108,16%

(1)Para efeito de apuração do valor aplicado as despesas orçamentárias empenhadas no exercício e pagas estão demonstradas de acordo com §3º do art. 37 desta Resolução.

Os niveis de ensino que compõem à atuação prioritária dos municípios são a educação infantil o ensino fundamental (art. 211, §§2° e 3° da CF).

GIVANILDO DE SOUZA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

SALGADO/SE, 31 DE AGOSTO de 2022